

**PORTARIA DE CRIAÇÃO DO CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES – CBRESC.**

Portaria 27, de 17 de julho de 2015.

Cria o Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães – CBRESC.

O COMANDANTE GERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abr. de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de nov.1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF e ainda as informações contidas no Processo nº 053.002.554/2009, resolve:

**Art. 1º CRIAR** o Curso de Busca e Salvamento com Cães – CBRESC.

§ 1º. O CBRESC é um curso de especialização e será ministrado pelo Grupamento de Busca e Salvamento – GBS

§ 2º O CBRESC deverá ser incluído no Regulamento de Ensino do GBS.

**Art. 2º INSTITUIR** o brevê do CBRESC, que será concedido a todos os concludentes que lograrem êxito no Curso.

**Art. 3º** Os militares concluíram com aproveitamento o CBRESC, no âmbito do CBMDF, terão garantidos todos os direitos e prerrogativas a dele inerentes.

**Art. 4º** Os meios necessários para o funcionamento do curso deverão ser providenciados pelo Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia - DEPCT por meio da Diretoria de Ensino - DIREN.

~~**Art. 5º PUBLICAR** como Anexo 5, a Malha Curricular, o Plano de Curso, os Planos de Ensino, as descrições, especificação, uso e heráldica do brevê do CBRESC.~~

Art. 5º Compete ao Diretor de Ensino a aprovação da malha curricular, do plano de curso e dos planos de ensino, bem como as descrições, especificações, regramento de uso e heráldica do brevê do CBRESC, por meio da publicação do respectivo Projeto Pedagógico.” **(Nova Redação dada pela Portaria nº 30, de 16 de agosto de 2022)**

**Art. 6º** O GBS deverá cumprir as orientações previstas nas Normas do Sistema de Ensino vigentes na Corporação.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogando as disposições contrárias.

HAMILTON Santos Esteves Júnior - Coronel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral

**(Anexos de I a IV revogados pela Portaria nº 30, de 16 de agosto de 2022)**